



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 302/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/12/21, Edição nº 2123

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 144.229,73 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 144.229,73 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 110.000,00  
Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

##### 05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.229,73  
Fonte de Recursos: 0.101 – FUNDEB 60%

#### 18.000 – PROCURADORIA GERAL

##### 18.002.3.91.0050.2430 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.008.4.122.0002.2304 – Manutenção Diretoria Gab do Executivo Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 110.000,00  
Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

##### 05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 14.229,73  
Fonte de Recursos: 0.101 – FUNDEB 60%



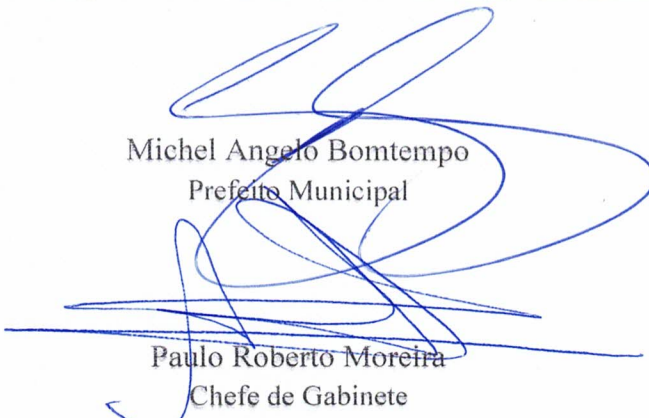
# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2021.



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete